



## MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

ENTRADA Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

**MESÃO FRIO**

ASSUNTO: Pedido de marcação de auto de implantação

\_\_\_\_\_, contribuinte nº \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, com o contacto nº \_\_\_\_\_, portador do BI/CC nº \_\_\_\_\_, vem na qualidade de \_\_\_\_\_, requerer a Vª Ex.ª nos termos do nº 1, do art.º 30º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, a marcação da data, para efeitos da elaboração do auto de implantação da obra que vai levar a efeito, sito em \_\_\_\_\_ 5040-\_\_\_ MESÃO FRIO, freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de MESÃO FRIO, com o processo nº \_\_\_/\_\_\_ informando que o técnico responsável pela direção da obra é \_\_\_\_\_, o técnico responsável pela fiscalização da obra é \_\_\_\_\_ e o empreiteiro \_\_\_\_\_.

Pede deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

O Requerente,

\_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

ENTRADA Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

### **POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de pedido de marcação de auto de implantação, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de pedido de marcação de auto de implantação, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".